DECRETO Nº 4.719, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Interdita logradouro público para as comemorações do Dia de Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização das comemorações do **Dia de Corpus Christi.**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização das comemorações do Dia de Corpus Christi, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Bonifácio Portela	Interdição Parcial - Em frente ao Colégio Antônio Fernandes até a Praça Fernando Fernandes	26 de maio de 2016	12h às 18h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de maio de 2016.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31/ 05 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | BIMN°385.
Rúbrica
Mat. 0212439-